

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.010.03
---	---	-----------------------------

<b>Curso</b>	<b>Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica</b>						
<b>Unidade curricular (UC)</b>	Gestão em Enfermagem Especializada						
<b>Ano letivo</b>	2023/2024	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	3
<b>Regime</b>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 81	Contacto: 30	
<b>Docente(s)</b>	Fernanda Maria trindade Lopes T-2 Maria Edite Miranda Trinco T-14; TP8; OT-6						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>			Fernanda Maria trindade Lopes				

## GFUC PREVISTO

### 1- OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular pretende promover a compreensão do que interfere direta ou indiretamente na gestão das unidades de saúde, dos cuidados prestados e nos comportamentos das pessoas envolvidas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade dos cuidados prestados. Para tal, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Analisar os princípios da gestão de unidades prestadoras de cuidados de saúde;
- Analisar métodos de organização de cuidados;
- Analisar modelos de liderança, dotações seguras, gestão de conflitos, gestão da qualidade e logística organizacional.
- Compreender o que contribui para a qualidade dos serviços de saúde;
- Elaborar projetos de melhoria contínua da qualidade.

### 2- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### 1- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

1.1- ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E AS ESPECIFICIDADES DAS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE

1.2- NÍVEIS DE GESTÃO DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM

1.3- MÉTODOS DE ORGANIZAÇÃO DE CUIDADOS

#### 2- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1- PROCESSOS DE LIDERANÇA, DELEGAÇÃO E SUPERVISÃO (MODELOS DE LIDERANÇA E DELEGAÇÃO)

2.2- DOTAÇÕES SEGURAS

2.3- GESTÃO DE CONFLITOS

2.4- DESEMPENHO PROFISSIONAL E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### 3- QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1- GESTÃO DA QUALIDADE

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

3.2- PROCESSOS DE QUALIDADE

3.3- INDICADORES DE ESTRUTURA, PROCESSO E RESULTADO

3.4- MELHORIA CONTÍNUA E SEGURANÇA

3.5- LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL

### **3- DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

*A unidade curricular decorrerá em função das metodologias de ensino estipuladas de acordo com os objetivos definidos, procurando contribuir para a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados de enfermagem especializados.*

*Em cada ponto dos conteúdos a lecionar será realizado o respetivo enquadramento teórico procurando relação com o corpo de conhecimentos que os estudantes já possuem enquanto enfermeiros. Neste sentido, com o aprofundamento de cada ponto dos conteúdos pretende-se o desenvolvimento de competências nos estudantes e a sua sensibilização para a temática em estudo no âmbito do contexto da prática de enfermagem, visando uma melhor clarificação e perceção dos objetivos que se pretendem alcançar. Para tal, preconiza-se a utilização de metodologias reflexivas que incitem os estudantes a explorar estas temáticas e a partilhar conhecimento entre si.*

### **4- BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

#### ***Lista dos materiais de leitura obrigatórios***

Bernardino, M. (2017). *Gestão em saúde: olhares sobre a saúde*. Almedina

DGS (2017). *Preparação e condução de auditorias da qualidade e segurança da prestação de cuidados de saúde*. Departamento da Qualidade em Saúde.

Gonçalves, F. (Coord.). (2020). *A gestão de saúde baseada no valor: casos e experiência portuguesa*. Almedina.

Melo, Rosa (2014). *Liderança e gestão: desenvolvimento de competências relacionais*. Lusodidacta.

Ordem dos enfermeiros (2019). Regulamento n.º 743/2019: Regulamento da norma para cálculo de dotações seguras dos cuidados de enfermagem. Diário da República: 2º Série, n.º 184, 128-155. <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/09/184000000/0012800155.pdf>

Ralha, J. (2020). *Da gestão em saúde: casos práticos para melhorar as competências das equipas de gestão*. Edições Sílabo.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Sotomayor, A., Rodrigues, J., & Duarte, M. (2021). *Princípios de gestão das organizações: estratégias, tomada de decisão, análise económica e financeira, recursos humanos, marketing* (4ª ed.). Rei dos Livros.

**Nota:** *Bibliografia adicional será facultada ao longo das aulas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.*

**Lista dos materiais de leitura recomendada**

## **5- METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

*A metodologia de ensino engloba aulas expositivas e interativas, em que se pretende que o estudante assuma um papel mais proactivo e participativo.*

*Neste sentido, com o desenvolvimento de cada ponto dos conteúdos pretende-se o desenvolvimento de competências nos estudantes e a sua sensibilização para a temática em estudo no âmbito do contexto da prática de enfermagem. Para tal, preconiza-se a utilização de metodologias ativas, expositivas e interativas, em que se pretende que o estudante assuma um papel mais proactivo e participativo.*

*A avaliação é preferencialmente periódica e final, sendo a classificação individual, numa escala de 0-20 valores:*

*- Avaliação periódica:*

- Trabalho de grupo com apresentação e discussão individual - 70%.*
- Trabalho individual - 30%*

*É obrigatório cumprir todos os momentos da avaliação periódica.*

*- A avaliação final traduz-se pela realização de um exame, quer na época normal de exames, quer na época de recurso, quando a classificação obtida na avaliação periódica for inferior a 9,5 valores e o estudante reúna os critérios para a poder realizar*

*O aproveitamento da unidade curricular exige a obtenção de uma classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.*

## **6- DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC**

*A utilização de metodologias ativas, em que o professor assume a função de facilitador, orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante e em que este se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação, análise crítica e pensamento reflexivo, permitem que o estudante atinja os objetivos delineados.*

*Neste sentido, é importante promover nas estudantes capacidades de autorreflexão e autorregulação do processo de aprendizagem com vista à adoção de um papel mais interventivo na construção do seu*

 <p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<h2 style="text-align: center;">GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h2>	<p style="text-align: center;"><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
--	---	---

*conhecimento e o seu desenvolvimento com base na evidência científica, em função da aquisição das competências do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.*

### **7- REGIME DE ASSIDUIDADE**

*As horas de contacto teórico-práticas são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuídas no plano de estudos. Assim, o estudante poderá faltar até **2 horas**. As horas de contacto de avaliação são de presença obrigatória. Para efeitos de marcação de faltas considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.*

*Os estudantes que **excederem o número de faltas** permitidas na unidade curricular **ficam reprovados** na mesma, **não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo**.*

*Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50% mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da ESS.*

*As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da Unidade Curricular e entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.*

*Aos estudantes abrangidos por regimes especiais é aplicado o respetivo regulamento em vigor.*

### **8- CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Fernanda Lopes

Horário de Atendimento: afixado à entrada do Gabinete 10

[fernandalopes@ipg.pt](mailto:fernandalopes@ipg.pt)

Edite Trinco

Horário de Atendimento a acordar com os estudantes

[edite.trinco@ipg.pt](mailto:edite.trinco@ipg.pt)

### **9- OUTROS**

*Não é permitida a gravação de sons ou imagens das aulas*

### **DATA**

**15 de março de 2024**

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

### ASSINATURAS

*Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar*

Assinatura na qualidade de (clicar)

(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)

(assinatura)